



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

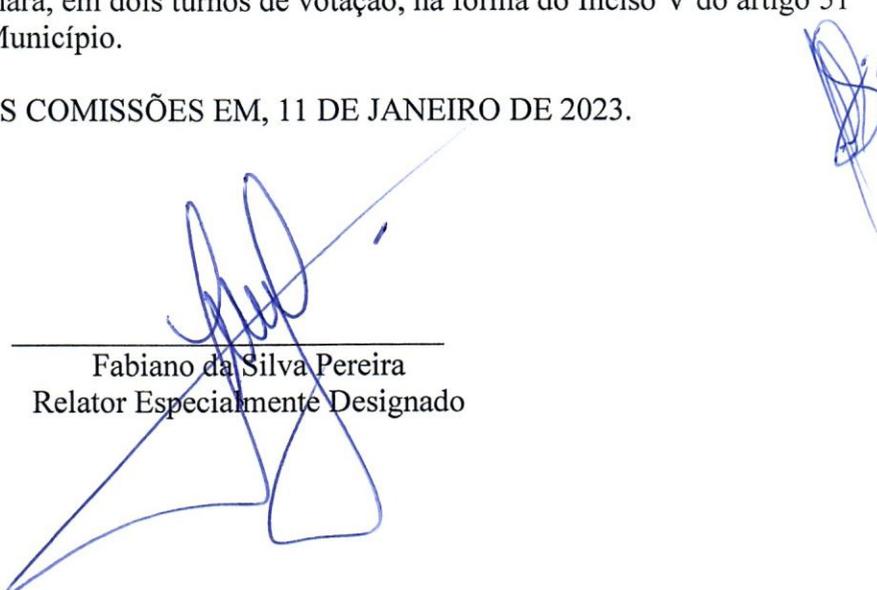
PARECER

Projeto de Lei nº. 002/2023
Origem: Poder Executivo

Na qualidade de Relator Especialmente Designado, em caráter excepcional, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 002/2023, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, passo a expender o seguinte relatório e Parecer, em nome das Comissões de Constituição Justiça e Redação e Finanças e Orçamento:

- 1- o Projeto nº 002/2023, promove a reorganização do Quadro de Servidores Municipais, vem em complemento ao Projeto de Lei nº 001/2023, adequando a nomenclatura, descrição e número de vagas dos cargos existentes na Administração à nova Organização Administrativa;
- 2- a matéria atende aos requisitos constitucionais e legais, e visa atender, especialmente à determinação da Justiça que entendeu que os atuais cargos da Prefeitura, não estão dentro dos parâmetros Constitucionais e devem ser reformulados;
- 3- este Relator, se manifesta pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço;
- 4- esta relatoria especialmente designada, se manifesta favorável à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 002/2023, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de 2/3 dos membros da Câmara, em dois turnos de votação, na forma do Inciso V do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 11 DE JANEIRO DE 2023.



Fabiano da Silva Pereira
Relator Especialmente Designado